



LEI Nº 1416, DE 01 DE ABRIL DE 2009.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas de **RUAS: SANTA TEREZINHA, SÃO FRANCISCO, SÃO JOÃO BATISTA E SANTA RITA**, respectivamente, as ruas projetadas localizadas no Loteamento Areia Branca, neste Município de Macaíba/RN, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE ABRIL DE 2009.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL